



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA DE LAGOINHA
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 – 2º ADITIVO

A Administração de Lagoinha com sede na Rua Amador Alves de Oliveira, S/N, Centro – Lagoinha - SP, 12130-000, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Exmo. Senhor **TIAGO MAGNO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, torna público o 2º Aditivo ao Edital Nº 001/2023, conforme a seguir:

CONSIDERANDO o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame;

DECIDE:

Art. 1º. – Retifica-se o **CAPÍTULO I – ITEM 5. – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES** – no que se refere aos turnos em que serão aplicadas as provas objetivas, conforme segue:

ATIVIDADE	DATAS E PRAZOS
Edital de Convocação para Prova Objetiva	Até 10 dias antes da data da Prova Objetiva
DATA DA PROVA OBJETIVA (MANHÃ) ALFABETIZADO E NÍVEL MÉDIO	07 DE JANEIRO DE 2024
DATA DA PROVA OBJETIVA (TARDE) NÍVEL FUNDAMENTAL E NÍVEL SUPERIOR	07 DE JANEIRO DE 2024
(...)	

Art. 2º. – Retifica-se ainda o **ANEXO I - RELAÇÃO DOS CARGOS DO CONCURSO PÚBLICO, NÚMERO DE VAGAS, SALÁRIO, CARGA HORÁRIA E ESCOLARIDADE** – no que se refere aos requisitos/escolaridade do cargo de **MOTORISTA**, conforme segue:

Onde se lê:

COD	CARGO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS / ESCOLARIDADE	VENCIMENTO BASE (R\$)	AMPLA CONCORRÊNCIA	CADASTRO RESERVA	VAGAS PCD
007	MOTORISTA	40h	ALFABETIZADO + CNH PROFISSIONAL D e E	R\$ 1.400,00	-	CR	-

Leia-se:

COD	CARGO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS / ESCOLARIDADE	VENCIMENTO BASE (R\$)	AMPLA CONCORRÊNCIA	CADASTRO RESERVA	VAGAS PCD
007	MOTORISTA	40h	ALFABETIZADO + CNH PROFISSIONAL D ou E	R\$ 1.400,00	-	CR	-

Art. 3º. – Por fim, retifica-se o **ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS – no que se refere ao cargo de TECNÓLOGO EM TURISMO E AO CARGO DE ALMOXARIFE**, conforme segue:

Onde se lê:

CARGO	ATRIBUIÇÕES
TECNÓLOGO EM TURISMO	Planejar, executar e implementar atividades de suporte às ações de divulgação das políticas e planos do turismo municipal. Administrar e gerenciar técnicas voltadas para a promoção de eventos turísticos. Executar as atividades inerentes aos serviços de orientação e guia turístico. Atuar em projetos e eventos ligados às diversas formas de turismo presentes no Município (rural, de negócios, de lazer, histórico, religioso, cultural, gastronômico, entre outros e de preservação do meio ambiente e do patrimônio sociocultural). Promover o desenvolvimento de produtos, gestão e o planejamento de atividades ligadas à recreação e ao lazer. Prestar atendimento aos visitantes, prestando esclarecimentos, informações e/ou dirimindo dúvidas sobre as atividades e locais turísticos, culturais e de lazer existentes no Município e na região. Passar informações completas dos atrativos culturais, naturais e/ou dos equipamentos turísticos e/ou serviços com detalhamento das normas e procedimentos preestabelecidos; abastecer as centrais de atendimento ao turista, visitante, comunidade, com folhetos institucionais, flyers e folders de eventos atualizados, a fim de manter a divulgação das atividades programadas no Município de Paraibuna. Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades. Dirigir veículos leves de passageiros em trajetos turísticos e de lazer e quando necessário ao exercício de suas atividades. Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício de suas atividades. Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade. Executar outras atividades correlatas.

CARGO	ATRIBUIÇÕES
ALMOXARIFE	Auxiliar na locomoção e deslocamento de alunos com mobilidade reduzida ou que faça uso de cadeira de rodas; Auxiliar a entrada e saída dos alunos com necessidades educacionais especializada da Unidade Escolar; Auxiliar e acompanhar a entrada e saída dos alunos da sala de aula, quando estes forem ao banheiro ou beber água, organizando e recomendando o retorno após conclusão das tarefas; Tratar os alunos com deficiência como qualquer outra criança, sempre que possível, evitando a super proteção ou a sua desvalorização; Ajudar nas tarefas ocupacionais e físicas aplicando cuidados especiais com deficientes e dependentes. Acompanhar alunos, desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios. Ajudar os alunos a subir e descer escadas do transporte; orientar e auxiliar os alunos, quando necessário à colocarem o cinto de segurança; conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando para os lares e ajudar os pais, de alunos especiais, na sua locomoção. Executar tarefas afins e correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.

Leia-se:

CARGO	ATRIBUIÇÕES
<p style="text-align: center;">TECNÓLOGO EM TURISMO</p>	<p>Planejar, executar e implementar atividades de suporte às ações de divulgação das políticas e planos do turismo municipal. Administrar e gerenciar técnicas voltadas para a promoção de eventos turísticos. Executar as atividades inerentes aos serviços de orientação e guia turístico. Atuar em projetos e eventos ligados às diversas formas de turismo presentes no Município (rural, de negócios, de lazer, histórico, religioso, cultural, gastronômico, entre outros e de preservação do meio ambiente e do patrimônio sociocultural). Promover o desenvolvimento de produtos, gestão e o planejamento de atividades ligadas à recreação e ao lazer. Prestar atendimento aos visitantes, prestando esclarecimentos, informações e/ou dirimindo dúvidas sobre as atividades e locais turísticos, culturais e de lazer existentes no Município e na região. Passar informações completas dos atrativos culturais, naturais e/ou dos equipamentos turísticos e/ou serviços com detalhamento das normas e procedimentos preestabelecidos; abastecer as centrais de atendimento ao turista, visitante, comunidade, com folhetos institucionais, flyers e folders de eventos atualizados, a fim de manter a divulgação das atividades programadas no Município de Lagoinha. Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades. Dirigir veículos leves de passageiros em trajetos turísticos e de lazer e quando necessário ao exercício de suas atividades. Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício de suas atividades. Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade. Executar outras atividades correlatas.</p>

CARGO	ATRIBUIÇÕES
<p style="text-align: center;">ALMOXARIFE</p>	<p>Organizar e manter o almoxarifado; executar recebimento, estocagem, distribuição, registro e inventário de matérias-primas e mercadorias adquiridas e confeccionadas na Prefeitura. Verificar a posição do estoque; Examinar periodicamente o volume de mercadorias; Solicitar o ressuprimento do estoque; Controlar o recebimento do material comprado ou fabricado; Confrontar as notas de pedidos e as especificações com o material entregue; Orientar o armazenamento de material e produtos, identificando-os e acomodando-os de forma adequada; Inspeccionar o estado do material, sob sua guarda; Manter o estoque em condições de atender as unidades; Acondicionar adequadamente o material recebido; enviar e atender requisições de material e documentação respectiva; Fazer previsão e controle de estoque; Fazer o arrolamento dos materiais estocados ou em movimento; Encaminhar ao laboratório de análise o material recebido para exame quando houver dúvidas quanto à sua qualidade; Confrontar notas fiscais e notas de empenho. Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.</p>

Art. 4º. – Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital 001/2023.

Lagoinha - SP, 20 de outubro de 2023.

**TIAGO MAGNO
DE OLIVEIRA**
Prefeito Municipal